

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59		02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua CARLOS P CHAGAS, 170				04 Bairro RESSACA
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.113-460	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 126.64527.10-1		11 Nome ALFREDO ANTONIO RIBEIRO ASSUNCAO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Senzala, 168				13 Bairro Jardim do Lago
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.145-410	17 CTPS (nº, série, UF) 0046535/00107 - MG	18 CPF 049.540.216-85
19 Data de Nascimento 09/09/1980	20 Nome da Mãe MARIA NELCI RIBEIRO			

## DADOS DO CONTRATO


21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.556,00	24 Data de Admissão 01/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 21/08/2019	26 Data de Afastamento 20/09/2019	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000010000072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.037,33	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 8/12 Avos	1.037,33	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 8/12 Avos	1.037,33
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	345,78	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.457,77</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	82,98	112.2 Prev Social - 13º Salário	82,98
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,84
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>166,80</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.290,97</b>


  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59	02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 126.64527.10-1	11 Nome ALFREDO ANTONIO RIBEIRO ASSUNCAO			
17 CTPS (nº, série, UF) 0046535/00107 - MG	18 CPF 049.540.216-85	19 Data de Nascimento 09/09/1980	20 Nome da Mãe MARIA NELCI RIBEIRO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 21/08/2019	26 Data de Afastamento 20/09/2019	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.290,97, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Antagon, 23, de setembro de 2019.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

*Antônia da Penha G. de Mendonça*  
Instituição Espírita Lar de Marcos  
Antônia da Penha G. de Mendonça  
Departamento de Pessoal

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

*Antônio*  
17  
INS. ESPIRITA  
LAR MARCOS